



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL N.º 894 / 2012
De 25 de janeiro de 2012

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 647/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009 - PPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

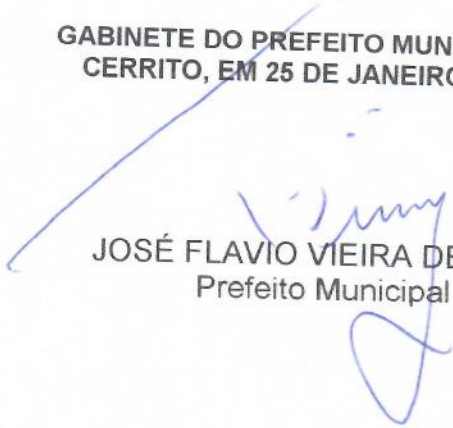
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1.º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 647, de 05 de novembro de 2009, incluindo no Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

- Execução de Projeto de Enfrentamento da Estiagem

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2012.


JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

25/01/12 a 14/02/12

Responsável:


GOMERLINDO DE DEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

25/01/12 14/02/12

Responsável:



GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE



ANEXO I

LEI MUNICIPAL N.º 894 / 2012

PPA 2010/2013

**ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

PPA 2010/2013

0087 -- Assistência a Produção Agropastoril Familiar	Execução de Projeto de Enfrentamento da Estiagem	20 -- Agricultura 601 -- Promoção da Produção Vegetal	51.900,00
TOTAL GERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE RECURSO PROPRIO			473.651,61
TOTAL GERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE RECURSO VINCULADO			3.420.812,88

